

c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores;  
d) Em matéria de constituição, composição e funcionamento e competência do júri, homologação, reclamação e recursos aplicam-se as regras previstas na lei geral sobre concursos da função pública, com as necessárias adaptações.

13 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Arquitecto Armando Manuel Cochado Soares da Silva, director do Departamento de Urbanismo.

Vogais efectivos:

Engenheira Virgínia Maria Lampreia Abreu Dias, directora do Departamento de Obras e Equipamentos Municipais, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro Martinho Mendonça dos Santos Tangarrinha, chefe de Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais.

Vogais suplentes:

Engenheira Luísa Maria Antunes Pais Dias Fernandes, técnica superior de 1.ª classe — engenheiro civil.

Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, chefe de divisão de Recursos Humanos.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
2611060364

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

### Aviso n.º 21 705/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 16 de Outubro de 2007, foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de cinco meses, cinco horas por dia, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, com Ana Isabel Albuquerque Neves, com início em 16 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 23/2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).

2611060360

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

### Aviso (extracto) n.º 21 706/2007

#### Extracto de despachos de caducidade de contratos a termo certo

No uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, no âmbito do estipulado no artigo 34.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 15 de Outubro de 2007, caducaram os contratos a termo certo de António João Abrantes Santos, auxiliar administrativo, a 30 de Novembro de 2007, Cristina Manuela Vaqueiro Mendes, técnica superior de gestão autárquica, a 14 de Dezembro de 2007, Sílvia Maria Brito Machado, técnica superior de geografia, a 15 de Novembro de 2007, João Miguel Torres Neves, saporador florestal, a 20 de Novembro de 2007, Filipe Duarte Martins Galveia, saporador florestal, a 20 de Novembro de 2007, António José Godinho Rodrigues, saporador florestal a 20 de Novembro de 2007, e Luís Rui de Sousa Martins, saporador florestal, a 20 de Novembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

2611060800

## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

### Aviso n.º 21 707/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por meu despacho exarado em 28 de Agosto de 2007, se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo, na categoria de auxiliar de acção educativa, por um período de três anos, com início em 11 de Outubro de 2007 e termo em 10 de Outubro de 2010, com as seguintes trabalhadoras:

Ana Marta Proença Antunes.  
Célia Alexandra dos Reis Saraiva.

Liliana Isabel Henriques Folgado Flores.  
Liliana Isabel Martins Morais.  
Susana Pinheiro Barata.

[Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

28 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Cachucho Rocha*.

2611060810

### Aviso n.º 21 708/2007

**Concurso externo de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o provimento de um lugar da carreira de técnico superior, da categoria de técnico superior de 2.ª classe — estagiário, integrada no grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.**

1 — Para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com a alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 19 de Outubro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão a estágio tendo em vista o provimento de um lugar da carreira de técnico superior, da categoria de técnico superior de 2.ª classe — estagiário, integrada no grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, a que corresponde o escalão 1, índice 310, do sistema retributivo dos funcionários e agentes da Administração Pública, que para efeitos remuneratórios corresponde ao índice 321.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 233/94, de 15 de Setembro, 247/87, de 17 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação complementar.

3 — O concurso é válido para as vagas indicadas, esgotando-se o mesmo com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Idanha-a-Nova.

5 — Conteúdo funcional da carreira de técnico superior, previsto no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho — desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão (constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais — curso superior que confira o grau de licenciatura [alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

7 — Para efeitos de candidatura, os interessados deverão apresentar, até final do prazo de abertura do concurso, requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal ou a remeter pelo correio, por carta registada, com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, residência (indicar rua, número de polícia, andar e código postal e número de telefone), número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal